



PORTARIA n° 081/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1° - CONCEDER o afastamento previsto na Lei Federal n° 14.151 de 12 de maio de 2021, a servidora efetiva **FLAVIA LUZIANO RAMOS**, matrícula 1146003, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC).

Parágrafo Único - A servidora afastada nos termos do **caput** deste artigo ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS
em 16 de fevereiro de 2022.


DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA nº 081/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial e dá outras providências. ”

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o afastamento previsto na Lei Federal nº 14.151 de 12 de maio de 2021, a servidora efetiva **FLAVIA LUZIANO RAMOS**, matrícula 1146003, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC).

Parágrafo Único - A servidora afastada nos termos do **caput** deste artigo ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS

em 16 de fevereiro de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata